



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL
VÁLIDA PARA USO ATÉ

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300, Cabula V1, Salvador - BA . CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478996NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

JORGE JOSE SANTOS PEREIRA SOLLA

CPF: 195 307 735-87

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV TANCREDO NEVES 274 SL-628
 CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI BL- B

CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
 SALVADOR BA
 41820-020

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
 Bifásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
437122784	ÚNICA	13/04/2020
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/04/2020	1000117803	6673857

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7049512117	04/2020
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
20/04/2020	13/05/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	227,75

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	215,0000000	0,48362327	103,97
Consumo Ativo(kWh)-TE	215,0000000	0,34440611	74,04
Contrib. Ilum. Publica Municipal			49,74
TOTAL DA FATURA			227,75

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
983734960	CAT	13-03-2020	29 780,00	13-04-2020	29 995,00	31	1,00000		215,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Consumo (kWh)
ABR 20	215
MAR 20	654
FEV 20	604
JAN 20	501
DEZ 19	633
NOV 19	611
OUT 19	680
SET 19	620
AGO 19	561
JUL 19	407
JUN 19	
MAI 19	
ABR 19	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	178,01	27,00
PIS	179,01	1,13
COFINS	178,01	5,19

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem
Geração de Energia	45,17	25,54%
Transmissão	6,92	3,89%
Distribuição (Coelba)	45,89	25,78%
Perdas de Energia	11,32	6,36%
Encargos Setoriais	8,40	4,72%
Tributos	59,31	33,31%
Total	178,01	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,32249000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,22865000

RESERVADO AO FISCO

7907 5BE9 6A0E 5183 ED62 0532 3802 657C

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura o bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL), juros 1% m.e. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no prox. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre o CCSP pago em atraso, conforme Legislação Municipal. Coronavírus: Saiba como proteger você e sua família. Acesso saúde.gov.br/coronavirus. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

CONJUNTO CANDEAL	VALOR MENSAL			
	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	
DIC	0,00	4,59	9,19	18,38
FIC	0,00	2,98	5,97	11,95
DMIC	0,00	2,52	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127	117	133
220	202	231

Limite DKCR1: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 69,33

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7049512117	04/2020	20/04/2020	227,75